



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

-----A L V A R Á-----
 -----DECRETO-LEI Nº.289/73, DE 6 DE JUNHO-----
 -----JUSTINO AUGUSTO BAPTISTA ABREU DOS SANTOS, PRESIDENTE
 DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA:-----
 -----No uso da competência que me confere a alínea b) do ar-
 tigo 64º. da Lei nº.79/77, de 25 de Outubro e de harmonia com o
 disposto no Decreto-Lei nº.289/73, de 6 de Junho, hei por conve-
 niente passar o presente alvará de licença, que assino e faço
 autenticar a MANUEL [REDACTED] MATOS, JACINTO [REDACTED] MATOS e SENHO-
 RINHA DA CONCEIÇÃO, a quem foi autorizada, em reunião desta Câma-
 ra Municipal, realizada no dia 31 de Janeiro de 1979, a venda
 de um talhão para construção urbana e industrial, situado em Vi-
 la Nova de Milfontes, pertencente à propriedade denominada "Boa-
 vista", freguesia de Vila Nova de Milfontes, inscrita na matriz
 cadastral rústica sob o artigo 97º. da Secção K e descrito na
 Conservatória do Registo Predial sob o nº.6 510, a folhas 129, do
 Livro B-19, e com as confrontações:-Norte com terras da Caiada,
 Sul com a Estrada, Nascente com terras do Freixial e Poente com
 terras da Lameira e terras do Monte da Rosa.-----
 -----O loteamento situa-se em local não abrangido pelo Plano
 de Urbanização.-----
 -----A realização do loteamento fica sujeito às seguintes
 prescrições:-----
 -----1.-É autorizada a constituição de 2 lotes de terreno,
 destinados a construção urbana e industrial, com a área respecti-
 vamente de 12 100 m2 e 133 400 m2 e com a localização prevista
 na planta anexa, a qual rubriquei e fiz autenticar com o selo

branco desta Câmara Municipal.-----

-----As obras de urbanização serão efectuadas por conta do
requerente e ficará sujeita a cedência a favor da Câmara Muni-
cipal, do terreno que for considerado necessário para equipamentos
gerais.-----

-----Dado e passado, para que sirva de título ao requerente
e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº.289/73, de
6 de Junho,-----

-----Câmara Municipal do Concelho de Odemira, aos 6 de Fe-
vereiro de 1 979.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

António Augusto

-----Registado na Câmara Municipal de Odemira, Livro 1, a
folhas 40 e 41, sob o nº.4/79, em 6/2/979.-----

-----O CHEFE DA SECRETARIA,-----

João de Matos Leão